

DECRETO Nº. 5211/2024, de 29 de Julho de 2024.

Regulamenta Escala Para Transporte de Alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 121/2024, de 05/04/2024, Art. 13º, §1 e conforme Comunicação Interna de 25/07/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala para transporte de alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, do mês de Agosto de 2024, conforme escala em anexo, encaminhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA

Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.



**ESCALA DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE
DE ALUNOS DA APAE DO MÊS DE AGOSTO/2024**

DIA	MOTORISTA
24/07/2024	RECESSO
26/07/2024	RECESSO
29/07/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
31/07/2024	ARIEL CAPELLO
02/08/2024	ANDERSON A. PICCININ
05/08/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
07/08/2024	SIDINEI NASARIO
09/08/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
12/08/2024	ARIEL CAPELLO
14/08/2024	ANDERSON A. PICCININ
16/08/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
19/08/2024	SIDINEI NASARIO
21/08/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS

Saltinho/SC, 25 de julho de 2024


Hélio Carlos Oldiges

Secretário de Educação